



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a lista da numeração dos candidatos para campanha do edital 002/2023 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº.8.06/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO: a Resolução nº 116/2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõem sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2..976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a Portaria 934 de 12 de setembro de 2018, da Prefeitura do Município de Carapicuíba, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO Resolução 18 de 07 de julho de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança;

RESOLVE:

CMDCA –Av. Celeste, 186 - Centro, Carapicuíba - SP, 06320-030

Telefones: (11) 4183-3596 - (11) 4146-4450 | E-mail:cmdca@carapicuiiba.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

Art.1º – Os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar ao edital n.02/2023-CMDCA concorrerão com a identificação numerica abaixo:

01. Acirlene Bezerra de Sá Lima
02. Telma Gomes de Carvalho
03. Douglas Correia da Silva
04. Paloma Laila Santos
05. José Alves de Aquino Neto
06. Jacqueline Ferreira da Paz
07. Rodrigo Venâncio da Silva
08. Caroline Barboza de Lima dos Santos
09. Luciene Luiz do Nascimento
10. Michelle Pereira Sacramento de Oliveira
11. Tatiana Dias de Almeida Ferraz
12. Ana Caroline de Oliveira Macedo
13. Joelma Xavier Rodrigues
14. Edjan Barbosa de Lima
15. Luciane Reis de Souza Gomes
16. Jair Martins Filho
17. Ramilson de Freitas Pereira

CMDCA –Av. Celeste, 186 - Centro, Carapicuíba - SP, 06320-030

Telefones: (11) 4183-3596 - (11) 4146-4450 | E-mail: cmdca@carapicuiiba.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

Art. 2º - A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

Artigo 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 15 de agosto de 2023.

Márcio Lopes Passos

Presidente CMDCA-Gestão 2023/2025

CMDCA –Av. Celeste, 186 - Centro, Carapicuíba - SP, 06320-030

Telefones: (11) 4183-3596 - (11) 4146-4450 | E-mail:cmdca@carapicuiiba.sp.gov.br